

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A – LIQUIGÁS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL
INCOMPLETO E COMPLETO, MÉDIO E SUPERIOR

A LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. – LIQUIGÁS torna pública a convocação para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, do PSP 2/2018, publicado no DOU de 10/09/2018, Seção 3, páginas 169 a 180, conforme estabelecido a seguir:

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os(As) candidatos(as) constantes do Anexo a este Edital serão submetidos ao procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração prestada para concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas em conformidade com a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, nos termos do item 3.2 do edital de abertura do PSP 2/2018.

2 - DA CONVOCAÇÃO E DO COMPARECIMENTO

2.1 - A convocação se dará por meio deste Edital, conforme cronograma disponível no Anexo.

2.1.1 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará lista com o horário do respectivo comparecimento no site www.cesgranrio.org.br.

2.1.2 - O(A) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br para verificar o horário de realização do seu procedimento de verificação

2.2 - O(A) candidato(a) apresentar-se-á para a aferição de que trata o subitem anterior às suas expensas.

2.3 - O(A) candidato(a) convocado(a) na forma deste Edital, concorrente às vagas destinadas a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, quando do comparecimento, deverá assinar Termo de Autorização de Uso de Imagem e Nome.

2.3.1 A recusa quanto à assinatura, por parte do(a) candidato(a), do Termo de Autorização de Uso de Imagem e Nome inviabilizará a realização do procedimento de aferição, restando o(a) referido(a) candidato(a) eliminado deste Processo Seletivo Público.

2.4 - O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, munido de original do documento oficial de identidade, com foto, sem o qual não poderá se submeter à aferição.

2.4.1 - Após o horário fixado para o início, conforme lista divulgada na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), o(a) candidato(a) não poderá ser submetido(a) à aferição e estará eliminado(a) do presente Processo Seletivo Público.

2.4.2 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no local e horário determinados implicará na eliminação do referido(a) candidato(a) deste Certame.

3 - DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

3.1 - As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do(a) mesmo(a).

3.2 - O procedimento de aferição será filmado para efeito de registro da avaliação, mediante autorização expressa do(a) candidato(a).

3.2.1 - No início da filmagem, o(a) candidato(a) deverá declarar seu nome e número de inscrição que estarão impressos em rótulo fornecido pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

3.2.2 - A duração do procedimento será determinada pela Comissão, devendo o(a) candidato(a) permanecer no recinto até a sua liberação.

3.3 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo Público sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4 - O resultado da avaliação da Comissão será disponibilizado na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), no dia 07 de fevereiro de 2019.

4 - DO RECURSO

4.1 - O(A) candidato(a) não enquadrado(a) como preto(a) ou pardo(a) pela Comissão avaliadora poderá interpor recurso por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público, no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br), nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019.

4.2 - As decisões dos recursos serão disponibilizadas na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

VERA REGINA BENEDET BARREIROS
Gerente Corporativa de Recursos Humanos